



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 06-2024

08 de fevereiro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 06/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Dia da Semana	Nome
02/02/24	08h - 08h	Sexta-feira	1º Ten BM SANTANA
03/02/24	08h - 08h	Sábado	1º Ten BM GARCIA
04/02/24	08h - 08h	Domingo	1º Ten BM GONÇALVES
05/02/24	08h - 08h	Segunda-feira	1º Ten BM GARCIA
06/02/24	08h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
07/02/24	08h - 08h	Quarta-feira	1º Ten BM CHRUN
08/02/24	08h - 08h	Quinta-feira	1º Ten BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pela ouvidoria do 13º Batalhão de Bombeiros Militar o Major BM Mtel 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA a contar de 05/02/24 cumulativamente com as funções que já exerce, deixando de responder pela ouvidoria do 13º Batalhão de Bombeiros Militar o Capitão BM Mtel 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO.

PORTARIA Nº 26/CBMSC, de 10/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13ºBBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, TC BM Mtel 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13ºBBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, TC BM Mtel 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 17/01/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 924302-0 HEMIEL DEMÉTRIUS DA NOBREGA PINHEIRO do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 15/04/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

PORTARIA Nº 21/CBMSC, de 9/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO, para atuar em função administrativa no 13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 10/01/2024 a 03/02/2025, conforme processo nº CBMSC 1529/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.186 de 18/01/2024)

PORTARIA Nº 22/CBMSC, de 9/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 904182-6 FRANCISCO CARLOS VILELA, para atuar em função administrativa no 13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 10/01/2024 a 9/01/2026, conforme processo nº CBMSC 34046/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.186 de 18/01/2024)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 3582/2024 do 1º Sargento BM Mtcl 921420-8 ELOIR DE SOUZA do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 26 de fevereiro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 03 dias a título de recompensa e 02 dias para desconto em férias.
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 36-24-13ºBBM do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 28 (vinte e oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 29 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 64-23-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 8 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 09 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/01/2024, o Cabo BM Mtcl 933560-9 GUILHERME L. CARDOZO RODRIGUES da 3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para LTSPF. A esposa e o filho do BM necessitam de assistência integral por 15 (quinze) dias a contar de 20/01/2024”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 01/02/2024, o Sd BM Mtcl 691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto serviço BM, Apto para reengajamento” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (Reengajamento)

No requerimento, de 10 de janeiro de 2024, do Sd BM Mtcl 691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER, lotado no 2º/3ª/13ºBBM São João Batista, para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (SGPe CBMSC 3564/2024)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932265-5 GUSTAVO UPTMOOR, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 01 de fevereiro de 2024, por motivo de doença, de acordo com parecer da médica Dra. Bianca Franco Gazineu, CRM-SC 35792. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 63-24-13ºBBM do Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 08 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 53-24-13ºBBM do Cabo BM Mtcl 931712-0 GUSTAVO DORNELES DA SILVA do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 16 (dezesesseis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 31 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA Nº 9-24-13ºBBM DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o Art. 132, item I, da IG-10-01-BM aprovado pela Portaria Nr 132 de 20 de junho 2017, c/c o Art 158 da Instrução Normativa Nr 01-2022, parte 1, resolve:

Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos em segunda instância, na homologação de decisão de primeira instância para sistemas indispensáveis e na revogação de atestado para construção, reforma ou ampliação.

Art. 2º - O Conselho será formado por 07 (sete) membros do 13ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 03 (três) membros titulares e 04 (quatro) suplentes.

Art. 3º - O Conselho será formado pelos seguintes Bombeiros Militares:

- Presidente do Conselho: Tenente-Coronel BM Mtel 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Comandante do 13°BBM;
- Oficial Gestor do SSCI do 13° BBM: 1° Tenente BM Mtel 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA;
- Membro designado pelo Presidente do Conselho: 3° Sgt BM Mtel 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE;
- Suplente da Presidência do Conselho: Major BM Mtel 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA;
- Suplente do Oficial Gestor do SSCI do 13°BBM: 1° Tenente BM Mtel 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA;
- Demais membros suplentes: Subtenente BM RR Mtel 914812-4 ADEMIR ANTÔNIO SCHONS e Cabo BM Mtel 932402-0 RICARDO MOISÉS CARDOSO DA SILVA

Art. 5° – O conselho julgará os recursos técnicos em segunda instância, na homologação de decisão de primeira instância para sistemas indispensáveis e na revogação de atestado para construção, reforma ou ampliação, com a participação de 03 (três) membros, sendo que o Presidente do Conselho (ou seu suplente) deverá votar obrigatoriamente em todos os pareceres.

Art. 6° – Fica revogada a Portaria Nr 15/13°BBM/2022, de 27 de junho de 2022.

Art. 7° – Esta Portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM – Balneário Camboriú

DESPACHO

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Ten Cel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR – Comandante do 13°BBM, referente a ocorrência atendida pelo Cb BM Mtel 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA, datada de 19 de março de 2023, em Balneário Camboriú – SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n o 001, de 10 de janeiro de 2024, inserida sob o SGPe CBMSC/1235/2024, pelo INDEFERIMENTO do requerimento, por não atingir o mínimo de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4° , inciso III, § 4° da Portaria n o 20, de 9 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 19048/2023)

PORTARIA N° 8-24-13°BBM, de 26/01/2024.

O COMANDANTE DO 3° PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13° BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 e art. 30 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria 303/CBMSC de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER,

Art. 1° Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3, por atenderem

aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM (Ato meritório), a contar do dia 20 de Janeiro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Denis Alvaci dos Santos Hass, CPF 09865483912 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 2º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Denis Alvaci dos Santos Hass, CPF 09865483912 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 3º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 05 de Dezembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Marcelo Nildo Pinheiro, CPF 04624072928 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 4º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Luiz Alberto De Jesus, CPF 29323059803 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 5º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Valdinei Vanir Da Silva, CPF 03024317996 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Marlon Cezar Machado Vaz, CPF 05156438903 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 6º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 20 de Janeiro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Calita Cirzia Bento, CPF 11407390937 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Naara Oliveira Silva, CPF 8561801905 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Lucas Benvenhur Pegoraro, CPF 8370262961 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Cláudio Rogério Espindola, CPF 3371127974 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Leonardo dos Santos Mendes, CPF 11458698904 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Filipi Bardini Gauterio, CPF 7832548908 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

David Eller dos Santos, CPF 11550530950 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 26 de Janeiro de 2024.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o

2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO,

3º Sgt BM Mtcl 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS,

Cb BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO,

Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO,

Sd BM Mtcl 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN

Sd BM Mtcl 609865-7 MALCON WERNER PILZ,

Em decorrência do mais elevado engajamento, dedicação, comprometimento e profissionalismo demonstrados na função de Coordenadores de Praia no Pelotão de Bombinhas ao fim dessa alta temporada de operação veraneio.

Suas qualidades como líderes junto aos Guarda-vidas civis foram marcantes, contribuindo significativamente para a gestão logística da praia, aprimorando a segurança e alcançando resultados excepcionais ao final da alta temporada da operação veraneio.

Este elogio não apenas destaca a competência individual de cada um, mas também enfatiza o valor de suas ações conjuntas aos Guarda-vidas Civis na promoção da segurança e bem-estar de todos os banhistas.

Este Comando se sente imensamente feliz em destacar o brilhante desempenho desses militares, cujas ações refletem o mais alto padrão de excelência, responsabilidade e eficiência na Gestão de Praia de nosso Pelotão.

Individual, averbe-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES

Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os Soldados oriundos da OBM de Ponte Serrada:

Sd BM Mtcl 609982-3 GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE

Sd BM Mtcl 615350-0 ANDREI ADRIANO JUNIOR,

Pelo excepcional desempenho, camaradagem, proatividade e profissionalismo demonstrados durante sua integração ao Pelotão de Bombinhas como reforços na alta temporada da operação veraneio.

Ambos fizeram jus às suas boas reputações ao integrarem o Pelotão de Bombinhas. O profissionalismo, proatividade, prontidão para o serviço e espírito de equipe foram elementos-chave que contribuíram significativamente para o sucesso das atividades.

Durante a alta temporada, período desafiador e de intensa demanda, a presença e atuação dos Soldados Gabriel Mathias Gonçalves Jorge e Andrei Adriano Junior foram fundamentais para a eficiência de nossas atividades. A experiência desses Soldados junto aos Alunos-Soldados, aliada à cordialidade no trato com a comunidade, reflete não apenas a excelência técnica, mas também a humanização no serviço prestado.

A integração desses militares ao Pelotão de Bombinhas não apenas fortaleceu nossas fileiras, mas também enriqueceu o ambiente de trabalho com a contribuição de suas experiências e conhecimentos. A forma como se adaptaram rapidamente ao nosso contexto operacional é digna de reconhecimento.

Agradeço ao Sd BM Mtcl 609982-3 Gabriel Mathias Gonçalves Jorge e ao Sd BM Mtcl 615350-0 Andrei Adriano Junior pelo brilhante serviço prestado, reiterando a satisfação e gratidão por poder contar com estes profissionais de tão alto calibre em nosso efetivo.

Individual, averbe-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os Alunos-Soldados:

Al Sd BM Mtcl 719860-4 GUILHERME ADRIANO,

Al Sd BM Mtcl 719712-8 IVONEI MARTINAZZO,

Al Sd BM Mtcl 719966-0 VICTOR ANTONIO DIAS,

Al Sd BM Mtcl 719971-6 MARCOS EBERHARDT ARNOLD,

Pelo interesse em aprender, camaradagem, proatividade e desempenho durante o estágio operacional no Pelotão de Bombinhas.

Ao integrarem nossa equipe tiveram a oportunidade de acompanhar a rotina diária de um pelotão de Bombeiros Militar, deparando-se com as mais variadas ocorrências, podendo sentirem como serão as suas vidas profissionais após o término do Curso de Formação de Praças.

No período de estágio, os alunos demonstraram entendimento das responsabilidades inerentes à profissão, atendendo as expectativas deste Comando.

A disposição para o aprendizado contínuo e capacidade de trabalhar em equipe foram fundamentais para o sucesso do estágio operacional no Pelotão de Bombinhas.

Que esta experiência sirva para a formação de profissionais dedicados e comprometidos com a nobre missão de proteger e servir à comunidade.

Este Comando deseja sucesso aos elogiados na conclusão do Curso de Formação de Praças que se aproxima, bem como espera que todos tenham uma carreira próspera.

Individual, averbe-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os dedicados Guarda-vidas Civis

MARCELA ALBUQUERQUE,
DAVID ELLER,
GUILHERME BITTENCOURT E
EMILIANO CARIZZO

Pelo excepcional trabalho desempenhado como instrutores do Projeto Golfinho, voltado às atividades educativas em segurança de praias oferecido durante a Operação Veraneio do CBMSC onde são trabalhados os aspectos da prevenção e conscientização sobre os perigos do mar, cidadania e meio ambiente com crianças.

A atuação destes instrutores no Pelotão de Bombinhas foi marcada por um profundo comprometimento e uma habilidade diferenciada em transmitir conhecimento de maneira acessível e envolvente, proporcionando uma experiência educativa e transformadora para as crianças participantes do Projeto Golfinho.

O empenho dos instrutores foi vital para o sucesso deste projeto, que desempenha um papel fundamental na formação cidadã e na prevenção de acidentes aquáticos.

Este Comando enaltece o trabalho incansável e de grande relevância social desempenhado pelos GVC Marcela Albuquerque, David Eller, Guilherme Bittencourt e Emiliano Carizzo.

A presença destes instrutores fortaleceu a missão do Corpo de Bombeiros em Bombinhas no sentido de promover a segurança e a prevenção nas praias catarinenses, bem como enalteceu positivamente a Corporação perante a sociedade local.

Individual, averbe-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio para a Bombeira Militar 3º Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE APARECIDA SINHORINI, Bombeiro Comunitário ANDERSON MARCONDES, e aos Guarda-Vidas Civis RENAN TAYLOR LEITES e PAULO CÉSAR ANDRADE, pelo excelente atendimento a ocorrência de afogamento, na praia das vieiras no município de porto belo, por tratar-se de num local de difícil acesso, e com o complicador do tempo que a vítima já estava em parada cardiorrespiratória. Uma vez que, para obter sucesso na ocorrência, foi necessário um elevado grau de perícia e resiliência por parte dos bombeiros e guarda-vidas, o que deixou evidente para todos os demais órgãos envolvidos na operação, a abnegação e o comprometimento com o serviço pelos citados integrantes.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

NOTA DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 64/2023/CBMSC

Punir o 3° Sgt BM Mtcl 926.402-7 LUÍS EDUARDO LEITE, do PCSV/13° BBM – Balneário Camboriú, por ter faltado com a verdade com o Cmt do 1°PBM/1ªCBM/13°BBM após ser indagado sobre o cometimento de uma atitude não condizente com as regras da caserna, conforme Solução do PAD no 64-2023-CBMSC (infração ao item no 1 do Anexo I, considerando as atenuantes do art. 15 e no 1 art. 17 e agravante do no 5 do art. 18, tudo do RDME), transgressão leve, fica detido por 24 horas sendo início a contar das 08h do dia 06/02/2024 e término às 08h do dia 07/02/2024, permanece no comportamento bom.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2024.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13°BBM (Balneário. Camboriú)

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO

PORTARIA Nr 8/2024/IT/CBMSC, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMANDANTE DO 13°BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Instaurar o Inquérito Técnico (IT) Nr 8/2024/CBMSC a fim de apurar a perda do HT Motorola, modelo EVX 261, pois em torno das 15 horas do dia 14/01/2024 o GVC José Mendes estava fazendo uma ronda no perímetro do posto do Candeias, na praia do Estaleirinho, em Balneário Camboriú. O mar estava com bastante energia e ondas fortes e durante a ronda uma criança foi derrubada por uma onda e ia ser arrastada. O GVC prontamente foi dar um auxílio e segurar ela, para isso deixou o HT com um senhor na areia, porém, no momento que entregou o HT ao cidadão, este não conseguiu segurar e o rádio caiu no mar e foi levado, desaparecendo.

Art. 2° Designar o 1° Ten BM Mtcl 988.783-0 Daniel Lopes **Gonçalves** como Encarregado do IT, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 3° Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Parecer, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Publique-se em BI do 13° BBM.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)